



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 346/2013 – DG

Altera movimentação funcional de servidores no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 24/01/2013, com a delegação de competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta dos Processos respectivos,

Considerando as alterações estabelecidas pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006,

Considerando, ainda, que as alterações não implicam prejuízos financeiros aos servidores,

RESOLVE:

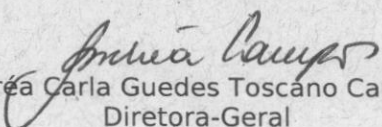
Art. 1º. Conceder promoção funcional aos servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, da Classe/Padrão A5 para a Classe/Padrão B6, com efeitos retroativos à 09/03/2013.

SERVIDOR	PROCESSO	PROTOCOLO PAE
ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL	4592/2010	10117/2010
EDSON RICARDO DA SILVA	3893/2010	8769/2010
PAULO ANDRÉ SILVA ALBUQUERQUE	4131/2010	9386/2010
RAQUEL DE FREITAS ANDRADE POTIER	2038/2010	4883/2010

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2013.

  
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral